



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel/WhatsApp (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: expediente@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/23, de 28 de março de 2023.

(Projeto de autoria do Vereador José Eduardo Morais Perbelini)

Institui na Câmara Municipal de Tatuí a Semana de Combate ao Tráfico Humano, e dá outras providências.

Eu, **EDUARDO DADE SALLUM**, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Tatuí, a “Semana de Combate ao Tráfico Humano”, a ser realizado, anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º A Semana de Combate ao Tráfico Humano, de que trata este Decreto Legislativo, visa promover a realização de Eventos tais como fóruns, palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito do tema.

Parágrafo único. As ações, eventos ou atividades de que trata o caput deste artigo poderão ser desenvolvidas em conjunto com o Poder Executivo Municipal, bem como com empresas, instituições, universidades, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos e poderão ser realizados dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas a “Semana de Combate ao Tráfico Humano”, garantindo, assim, a participação da população Tatuiana.

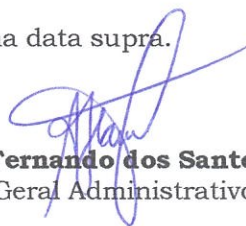
Art. 4º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de março de 2023.


EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.


Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo



“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”